



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Cultura

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO**

Setor Requisitante: Coordenador de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC/CPDC

Responsável: Lucas Dos Reis Rocha

Número do Processo: 5156205/2024

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação do artista da empresa: **"FELIPE RODRIGUES - ACÚSTICO"**

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O programa **"Vitória Mais Paz é Cultura"**, que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados.

Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural **no evento "FESTA JULINA DE JOANA D' ARC" que acontecerá no dia 05 de julho de 2024 no bairro Joana d' ARC**, que contará com atrações em vários pontos da capital, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade.

O incentivo da cultura em determinada comunidade é uma das ferramentas que gera grande impacto social. Música, artes plásticas, dança, literatura e teatro são algumas das diversas formas de expressão que quando associadas a eventos na cidade, podem captar visitantes ou turistas, incentivar a economia e enriquecer a vida cultural e social das regiões onde é realizado.



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Cultura

### 3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA                                                                    | UNIDADE DE MEDIDA | QTD. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|
| 001  | CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: " <b>FELIPE RODRIGUES - ACÚSTICO</b> ". | Apresentação      | 01   |

Memória de Cálculo: 01 (uma) **apresentação no dia 05 de julho de 2024 no evento "FESTA JULINA - JOANA D' ARC", que será realizado no dia 05 de julho de 2024 no Bairro JOANA D' ARC.**

### 4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços está estimada em **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para 01 (uma) apresentação. Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: **1) Nota Fiscal n.º 0016**, emitida em 16 de janeiro de 2024, tendo como tomador dos serviços o "**JOSIVAN RODRIGUES DA SILVA 12134571730**", inscrito no CNPJ de n.º 40.398.533/0001-98, com valor unitário de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**; **2) Nota Fiscal n.º 0023**, emitida em 16 de fevereiro de 2024, tendo como tomador dos serviços o "**MUNICIPIO DA SERRA**", inscrito no CNPJ de n.º 27.174.093/0001-27, no valor unitário de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar para a apresentação será de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para 1(uma) apresentação, que ocorrerá no dia 05 de julho de 2024 no Bairro Joana D' ARC, Vitória/ES. Assim sendo, podemos observar que a proposta está dentro do valor praticado, inclusive apresentando características de uma contratação mais vantajosa para a Administração Pública, face os comparativos com outras apresentações.

### 5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será admitido o parcelamento de itens pela impossibilidade de ser feito. Como descrito na neste Estudo Técnico Preliminar a contratação



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Cultura

em questão possui serviços que serão prestados por um único fornecedor.

**6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Entendemos que a ação realizada por meio da pretendida contratação contribuirá para o Município cumprir os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, notadamente no que diz respeito ao fomento à cultura, bem como o Plano Municipal de Cultura, promovendo o acesso à arte e a cultura na cidade de Vitória.

**7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação e evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Vitória/ES, 04 de julho de 2024.

**Lucas Dos Reis Rocha**

Coordenador de Produção e Difusão Cultural

**Eduardo Henning Louzada**

Secretário Municipal de Cultura